



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 064887299

Ref.: Ofício SGP-12 nº 424/2022

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento EDUC nº 37/2022, de autoria do Vereador Daniel Annenberg, aprovado pela Comissão de Educação, Cultura e Esportes, encaminho a essa Presidência cópias das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação a respeito dos equipamentos educacionais e unidades escolares municipais que possuem pontos de Wi-Fi em sua estrutura.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

STELLA VERZOLLA TANGERINO

Chefe de Gabinete

Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Stella Verzolla Tangerino

Chefe de Gabinete

Em 10/06/2022, às 19:44.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **064887299** e o código CRC **4CB3A2DC**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

Rua Dr. Diogo de Faria, 1247, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04037-004

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0001369-6

Encaminhamento SME/COTIC Nº 064287264

São Paulo, 26 de maio de 2022.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Educação, Cultura e Esportes / Vereador Daniel Annenberg.

ASSUNTO: Ofício SGP-12 nº 424/2022. Requerimento EDUC nº 37/2022 - Solicitação de informações a respeito dos equipamentos educacionais e unidades escolares municipais que possuem pontos de Wi-Fi em sua estrutura.

Processo SEI 6010.2022/0001369-6

SME/ASPAR

Sr. Responsável,

Com relação aos questionamentos do ofício SGP-12 nº 424/2022 - EDUC 37/22, temos a informar :

1. Qual o percentual de equipamentos educacionais e unidades escolares municipais que possuem pontos de Wi-Fi em sua estrutura?

REsp. Atualmente o percentual de disponibilidade de rede wi-fi está em torno de 50% das unidades diretas da SME, com previsão expansão desse tipo de rede, pois unidades EMEI's e CEI's, que não possuem wifi, serão atendidas no projeto sala de aula digital com de um ponto de rede wifi.

a. Qual a velocidade da Internet contratada?

Resp. As velocidades variam de acordo com as características das unidades educacionais.

As unidades educacionais contam com dois link's de internet, sendo um com tecnologia MPLS (Multiprotocol Label Switching) para acesso à intranet da SME e sistemas corporativos e um link de internet dedicada para navegação.

TABELA DE VELOCIDADE DE LINK

TIPO DE UNIDADE	VELOCIDADE LINK MPLS	VELOCIDADE LINK DEDICADO
CEU	16 Mbps	50 Mbps
EMEF/EMEFM/EMEBS/CIEJA	8 Mbps	30 Mbps
CEMEI/EMEI/CEI	4 Mbps	30 Mbps

b. A qualidade, estabilidade e garantia de banda contratada é considerada suficiente para os usos e necessidades das escolas?

Resp. Pelos estudos realizados pela equipe técnica de SME estipulou-se as velocidades atualmente contratadas, considerando o tráfego de dados de cada tipo de unidade.

Quanto aos aspectos de qualidade e disponibilidade do serviço de comunicação e suporte o contrato, tanto de MPLS quanto de internet Dedicada, os contratos assinados com a empresa VIVO estipulam critérios de níveis de serviço para o atendimento das unidades.

A SME conta também com um contrato de suporte com a empresa Central IT que inclui o serviço de monitoramento dos link's.

c. Existem pontos de internet nas salas dos professores?

Resp. Nas escolas atendidas pela rede wi-fi foi criada uma rede de acesso administrativo disponibilizada para acesso aos professores.

d. Existem pontos de internet que podem ser acessados pelos alunos?

Resp. Todas as escolas de ensino Fundamental e Médio possuem um laboratório de informática educativa para uso dos alunos com 20 equipamentos conectados à internet.

e. Quantos pontos de wi-fi são contratados por equipamento/unidade escolar?

Resp. Nas unidades de Ensino Fundamental e Médio há, pelo menos, soma cobertura do espaço escolar com sete pontos de rede wi-fi. Nas outras unidades está previsto a instalação de, pelo menos, um ponto de wi-fi por unidade.

2. Existe alguma unidade escolar que não tenha acesso à internet disponibilizado pela prefeitura?

Resp. Não, todas as unidades escolares possuem acesso à internet seja pelos links MPLS e ou link dedicado com velocidades de 30 Mbps ou 50 Mbps.

3. Se sim, há plano para contratação de internet para essas escolas?

Resp. No caso de novas unidades educacionais é acionado ativação do link de internet MPLS e ou link dedicado por meio do portal SGOE da VIVO em que o processo é realizado.

4. Qual é o gasto total com internet nas unidades escolares municipais?

Resp. O contrato mensal dos serviços prestados pela VIVO link MPLS, processo SEI nº 6016.2017/0039433-2 Valor mensal R\$ 1.384.604,17

O contrato mensal dos serviços prestados pela VIVO link Dedicado, processo SEI nº 6016.2020/0057275-9 Valor mensal R\$ 509.088,16

Devolvemos o presente para prosseguimento.

Atenciosamente,

Silvio Ap. Vasconcelos Júnior
SME/COTIC



Silvio Aparecido de Vasconcelos Junior
Coordenador(a) I
Em 02/06/2022, às 11:24.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **064287264** e o código CRC **B85ABE13**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Assessoria Parlamentar

Rua Borges Lagoa, 1230, Sala: 10 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 3396-0600

PROCESSO 6010.2022/0001369-6

Encaminhamento SME/ASPAR Nº 064657547

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Educação, Cultura e Esportes / Vereador Daniel Annenberg.

ASSUNTO: Ofício SGP-12 nº 424/2022. Requerimento EDUC nº 37/2022 - Solicitação de informações a respeito dos equipamentos educacionais e unidades escolares municipais que possuem pontos de Wi-Fi em sua estrutura.

Processo SEI 6010.2022/0001369-6

SME/Sec Adj

Senhor Secretário Adjunto

Em resposta à requisição da PREF/ CASA/CIVIL/ATL (063838230), sobre o Requerimento EDUC nº 37/2022 (063837453), restituímos o presente com a manifestação de SME/COTIC (064287264).

Para apreciação e prosseguimento.



Vittor Paglioritti Mensiger

Assessor(a) Técnico(a) II

Em 02/06/2022, às 12:29.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **064657547** e o código CRC **BD19ED21**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Núcleo Secretário(a) Adjunto(a)

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 33960176

PROCESSO 6010.2022/0001369-6

Encaminhamento SME/SEC. ADJ Nº 064670947

São Paulo, 02 de junho de 2022

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Educação, Cultura e Esportes / Vereador Daniel Annenberg.

ASSUNTO: Ofício SGP-12 nº 424/2022. Requerimento EDUC nº 37/2022 - Solicitação de informações a respeito dos equipamentos educacionais e unidades escolares municipais que possuem pontos de Wi-Fi em sua estrutura.

PREF/CASA CIVIL/ATL II

Sr(a). Assessor(a)

Em atenção ao Ofício em referência (063837453), retornamos o presente com as informações prestadas pela área técnica desta Pasta (064287264), ratificadas pela nossa Assessoria Parlamentar, conforme documento SEI (064657547).



Bruno Lopes Correia
Secretário(a) Adjunto(a)
Em 06/06/2022, às 19:04.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **064670947** e o código CRC **EE73BDCB**.